ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2022

VEREADOR: Marta Maria de Carvalho Nascimento

Institui o Dia Municipal do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal do Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Art. 2º. O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Lagarto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 07 de junho de 2022.

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereador